



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4590/989/23  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Bebedouro  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
**Período** 12/2023  
**Relator** Dra. Cristiana de Castro Moraes  
**Unidade Fiscalizadora** UR-06 UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO  
**Responsável** LUCAS GIBIN SEREN  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 223.887.428-38  
**Período de Gestão** 01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
Publ. RGF Executivo	12	2023

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

## 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 420.686.520,49	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 443.338.978,21	
<b>Variação</b>	R\$ 22.652.457,72	5,3846%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 443.338.978,21	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 467.360.732,23	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ -24.021.754,02	-5,4184%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação desfavorável em virtude da ocorrência de déficit, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, desequilíbrio financeiro.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -138.447.202,76	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ -20.011.000,00	
<b>Diferença</b>	R\$ -118.436.202,76	85,5461%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada foi inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida.

Pelo exposto, caberá à Auditoria observar a ocorrência de eventuais alertas efetuados, sem as devidas medidas de ajustes, consignando a ocorrência em item próprio do relatório das contas anuais.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

<b>Receita Previdenciária Realizada</b>	R\$ 35.178.385,74	
<b>Receita Previdenciária Prevista</b>	R\$ 32.420.950,24	
<b>Diferença</b>	R\$ 2.757.435,50	7,8384%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

<b>Saldo Final</b>	R\$ 69.560.735,19	
<b>Saldo Inicial do Exercício</b>	R\$ 74.031.230,34	
<b>Diferença</b>	R\$ -4.470.495,15	-6,0387%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação desfavorável, com a redução acima demonstrada em relação ao saldo inicial, demonstrando, portanto, uma descapitalização, diante disto, devendo ser alertado, para os ajustes necessários visando a viabilidade financeira do Regime Próprio de Previdência Social Social, nos termos do artigo 59, § 1º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/00.

## 2.6 - GF24 - Análise do Resultado Nominal - Resultado Realizado X Meta da LDO

<b>Resultado Nominal Realizado no Exercício</b>	R\$ -4.714.883,86	
<b>Resultado Nominal Previsto no Anexo de Metas</b>	R\$ -11.574.000,00	
<b>Diferença</b>	R\$ 6.859.116,14	-145,4779%

Diante dos dados acima, verifica-se que o Resultado Nominal apurado no exercício demonstrou uma situação favorável, visto que superou a pretensão estabelecida na meta anual.

## 2.7 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	R\$ 86.432.237,92	R\$ 14.323.311,38
INSTITUTO MUN DE ENS SUPERIOR DE BEBEDOURO "VICTÓRIO CARDASS	R\$ 4.056.407,05	R\$ 684.148,94
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE BEBEDOURO	R\$ 1.424.993,97	R\$ 28.983,89
SERVIÇO ASSIST DOS FUNC E SERV MUNICIPAL DE BEBEDOURO	R\$ 3.007.322,15	R\$ 3.154,86

### Movimentação no Exercício

<b>Nome Órgão</b>	<b>Inscrições</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Cancelamentos</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	R\$ 47.495.312,79	R\$ 32.641.487,98	R\$ 3.603.060,74

INSTITUTO MUN DE ENS SUPERIOR DE BEBEDOURO "VICTÓRIO CARDASS	R\$ 1.507.462,71	R\$ 358.270,35	R\$ 0.00
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE BEBEDOURO	R\$ 5.448.161,41	R\$ 1.424.993,97	R\$ 0.00
SERVIÇO ASSIST DOS FUNC E SERV MUNICIP DE BEBEDOURO	R\$ 3.607.201,88	R\$ 3.007.322,15	R\$ 0.00

#### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	R\$ 103.506.646,85	R\$ 8.499.666,52	R\$ 50.377.814,95
INSTITUTO MUN DE ENS SUPERIOR DE BEBEDOURO "VICTÓRIO CARDASS	R\$ 5.126.851,43	R\$ 762.896,92	R\$ 2.370.279,89
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE BEBEDOURO	R\$ 2.485.274,98	R\$ 2.991.870,32	R\$ 726.989,51
SERVIÇO ASSIST DOS FUNC E SERV MUNICIP DE BEBEDOURO	R\$ 3.605.801,88	R\$ 4.554,86	R\$ 1.505.239,70

Diante das baixas ocorridas aquém do parâmetro que indique a redução integral no exercício em exame, deve o órgão ser alertado, para a adoção dos ajustes necessários.

## 2.8 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
12/2022	R\$ 169.555.332,20	R\$ 351.736.058,82	48,2053%	54,0000%
4/2023	R\$ 180.902.992,53	R\$ 364.163.165,59	49,6764%	54,0000%
8/2023	R\$ 188.731.832,30	R\$ 371.205.956,30	50,8429%	54,0000%
12/2023	R\$ 195.052.669,65	R\$ 389.105.817,47	50,1284%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, sendo necessária, porém, a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

## 2.9 - GF28 - Dívida Consolidada

--	--	--	--

<b>Período</b>	<b>RCL</b>	<b>DCL</b>	<b>% Dívida</b>
12/2023	R\$ 389.105.817,47	R\$ 81.012.071,11	20,8201%
8/2023	R\$ 371.205.956,30	R\$ 80.771.714,99	21,7593%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## **2.10 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)**

<b>RCL</b>	R\$ 389.105.817,47	
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>	R\$ 1.479.307,73	0,3802%
<b>Limite Legal:</b>	R\$ 62.256.930,79	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## **2.11 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)**

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

## **2.12 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias**

<b>RCL</b>	R\$ 389.105.817,47	
<b>Concessões de Garantias</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal</b>	R\$ 85.603.279,84	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## **2.13 - GF32 - Análise da Aplicação de Recursos decorrentes da Alienação de Ativos**

Nome do Órgão	Saldo Anterior	Receitas de Alienação	Aplicações Efetuadas	Saldo a Aplicar
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE BEBEDOURO	R\$ -1.376.286,56	R\$ 752,00	R\$ 85.995,00	R\$ -1.461.529,56

De acordo com o quadro acima, verifica-se que as receitas derivadas de alienações de bens e direitos que integram o patrimônio público foram aplicadas na sua totalidade durante o exercício, cabendo à auditoria confirmar in loco os valores e a sua destinação, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar 101/00 e, se o caso, o atendimento às regras da Lei Federal 8.666/93, apontando eventuais irregularidades nos itens próprios do relatório das contas anuais.

Nome do Órgão	Saldo Anterior	Receitas de Alienação	Aplicações Efetuadas	Saldo a Aplicar
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	R\$ 566.089,65	R\$ 13.485,44	R\$ 17.426,43	R\$ 562.148,66
INSTITUTO MUN DE ENS SUPERIOR DE BEBEDOURO "VICTÓRIO CARDASS	R\$ 101,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101,24

De acordo com o quadro acima, verifica-se que as receitas derivadas de alienações de bens e direitos que integram o patrimônio público não foram aplicadas na sua totalidade durante o exercício, cabendo à auditoria confirmar in loco a destinação dos valores aplicados no exercício e a destinação do saldo vinculado no exercício seguinte, considerando os termos dos artigos 44, 8º, par. único e 50, inc. I, todos da Lei Complementar 101/00 e, se o caso, o atendimento às regras da Lei Federal 8.666/93, apontando eventuais irregularidades nos itens próprios do relatório das contas anuais.

#### 2.14 - GF38 - Operações de Crédito X Despesas de Capital (regra de Ouro)

<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>	R\$ 1.479.307,73
<b>Despesas de Capital Empenhadas</b>	R\$ 32.487.344,99
<b>Resultado Apurado</b>	R\$ -31.008.037,26

Conforme o quadro acima, verificamos que o Órgão realizou operações de crédito em valor inferior às despesas de capital empenhadas (deduções do §º3, art. 32 da LRF), estando, portanto, de acordo com o disposto no inc. III do art. 167 da CF/88. Diante disso, a

auditoria deverá confirmar os valores in loco, informando eventuais irregularidades no relatório das contas anuais.

## 2.15 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>Restos a Pagar Processados</b>	R\$ 86.432.237,92	R\$ 40.629.209,20	R\$ 23.554.800,27	R\$ 103.506.646,85
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	R\$ 14.323.311,38	R\$ 6.866.103,59	R\$ 12.689.748,45	R\$ 8.499.666,52
Consignações	R\$ 38.032,81	R\$ 32.729.742,93	R\$ 31.321.647,86	R\$ 1.446.127,88
Depósitos	R\$ 32.202,42	R\$ 1.415.210,79	R\$ 1.392.040,69	R\$ 55.372,52
Outros	R\$ 219.148,18	R\$ 372.676.585,03	R\$ 359.086.357,20	R\$ 13.809.376,01
<b>Total</b>	R\$ 101.044.932,71	R\$ 454.316.851,54	R\$ 428.044.594,47	R\$ 127.317.189,78

## 2.16 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 415.544.276,44
<b>Despesa Corrente Empenhada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 420.686.433,04
<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	101,24%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do artigo 167-A (95,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 248.958.959,35
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 85.958.305,04
<b>Índice Apurado</b>	34,5271%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 261.988.038,01	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 75.187.565,67	28,6989%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 75.179.944,56	28,6959%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 68.084.649,16	25,9877%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

#### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 261.988.038,01	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 75.187.565,67	28,6989%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 75.179.944,56	28,6959%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 68.084.649,16	25,9877%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

#### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

---



Receita	Despesa Empenhada	
	R\$	%
R\$ 46.533.810,65	R\$ 46.533.810,65	100,0000%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município atendeu ao caput do art. 25 da Lei 14.113/20.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica

Receita	Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica	
	R\$	%
R\$ 46.112.101,22	R\$ 36.763.871,09	79,7272%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município atendeu ao art. 26 da Lei 14.113/20.

### 3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 31.596.207,46	R\$ 33.900.802,04	107,2939%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 243.096.056,69
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 85.156.689,95
Índice Apurado	35,0301%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 256.125.135,35	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 88.839.560,31	34,6860%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 86.387.989,77	33,7288%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 75.115.942,41	29,3278%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 256.125.135,35	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 88.839.560,31	34,6860%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 86.387.989,77	33,7288%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 75.115.942,41	29,3278%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

## **5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL**

### **5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)**

<b>Receitas</b>	<b>Previsão</b>	<b>Realização</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Receitas Correntes	R\$ 364.570.399,47	R\$ 391.233.312,04	7,31%	107,65%

Receitas de Capital	R\$ 6.110.898,67	R\$ 6.110.898,67	0,00%	1,68%
Deduções da Receita	R\$ -36.128.417,00	R\$ -33.900.802,04	-6,17%	-9,33%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 334.552.881,14</b>	<b>R\$ 363.443.408,67</b>	8,64%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 334.552.881,14</b>	<b>R\$ 363.443.408,67</b>		100,00%
		R\$ 28.890.527,53		8,64%

<b>Despesas</b>	<b>Fixação Final</b>	<b>Execução</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Despesas Correntes	R\$ 367.796.858,66	R\$ 329.518.823,60	10,41%	84,46%
Despesas de Capital	R\$ 44.468.653,28	R\$ 21.615.080,32	51,39%	5,54%
Reserva de Contingência	R\$ 0,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 32.078.957,15	R\$ 25.081.059,18	21,81%	6,43%
Repasses de duodécimos	R\$ 9.831.183,88	R\$ 9.791.183,88	0,41%	2,51%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 300.445,70		0,08%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 4.445.227,46	R\$ 4.430.871,04	0,32%	1,14%
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>R\$ 458.620.880,43</b>	<b>R\$ 390.136.572,32</b>	14,93%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 458.620.880,43</b>	<b>R\$ 390.136.572,32</b>		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 68.484.308,11	17,55%

<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>		R\$ -26.693.163,65	-7,34%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -7,34% da receita realizada.

## 5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 397.344.210,71
Deduções da Receita	R\$ 33.900.802,04
Despesas Liquidadas	R\$ 369.348.859,51
Repasse de Duodécimos	R\$ 9.791.183,88
Devolução de Duodécimos	R\$ 300.445,70
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 4.430.871,04
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	<b>R\$ -19.827.060,06</b>

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 28/08/2024

**Hora da Geração:** 21:42:13